

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kuhhc6h3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/06/2019 Indicação nº 2691/2019 Protocolo nº 5269/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, a necessidade de imediata manutenção da balsa do Rio Quilombo que dá acesso à comunidade João Carro e a posterior construção de ponte em sua substituição.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de imediata manutenção da balsa do Rio Quilombo que dá acesso à comunidade João Carro e a posterior construção de ponte em sua substituição.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da necessidade de imediata manutenção da balsa do Rio Quilombo que dá acesso à comunidade João Carro e a posterior construção de ponte em sua substituição.

A comunidade rural João Carro é uma das maiores comunidades de Chapada dos Guimarães, faz parte do distrito de Água fria, e sua conexão com a sede do município é feita majoritariamente por travessia em balsa sobre o rio quilombo através da rodovia estadual MT-020. Sem o serviço de travessia, as pessoas são obrigadas a dar uma volta de aproximadamente 25 Km de estrada de chão, local que pelas péssimas condições costuma provocar atoleiros.

A construção de uma ponte de concreto resolverá o problema em definitivo, entretanto, como solução paliativa, aponta-se a necessidade de manutenção da balsa.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Faissal
Deputado Estadual